



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

DELIBERAÇÃO CRCPR N.º 065, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

**APROVA O PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
(PLS) DO
CRCPR PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024/2025.**

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o dever do CRCPR no cumprimento das determinações advindas do Conselho Federal de Contabilidade e das orientações previstas na Portaria SEGES/MGI Nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, quanto às regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável,

DELIBERA, no sentido de:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)** para o biênio 2024/2025, desenvolvido pela Comissão instituída pela Portaria PRES CRCPR nº 034/2024, e sua composição nomeada pela Portaria CRCPR nº 152/2024.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
Presidente

Aprovada na 1.404ª Reunião Plenária de 2024, realizada em 30 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 30/08/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475411** e o código CRC **0C807981**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000006/2024-27

SEI nº 0475411